



CONTRATO

1º Termo Aditivo Contrato nº 35/2021-SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E JOÃO BRAGA DIAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o número 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e JOÃO BRAGA DIAS, inscrito no CPF sob o número [REDACTED] brasileiro, casado, residente e domiciliado na Quadra KL, 11/12, Topol, Casa Nova/BA, CEP 47.300-00, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.09.01655.0007186/2020-38, relativo à Dispensa de Licitação nº 20/2021-DADM, com fundamento nas disposições da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, especialmente no artigo 59, inciso VII, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, com suas alterações posteriores, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as **CLÁUSULA TERCEIRA** e **CLÁUSULA QUARTA**, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Quadra KL, nº 12, Centro, Casa Nova/BA, CEP 47.300-00, objeto da matrícula nº 4670 do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça do referido Município, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica suprimida na **cláusula terceira** o **Item 3.11** do contrato.

2.2 O **Item 3.12** da **cláusula terceira** do contrato fica renumerada, passando a constar como **Item 3.11**.

2.3 Fica incluída na **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO** o **Item 4.10**, com a seguinte redação:

4.10 Apresentar certificado de regularidade de Segurança Contra Incêndio e Pânico expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, em conformidade com a Lei nº 12.929/2013, Decreto nº 16.302/2015 e Instruções Técnicas do CBM, devidamente atualizado, até o final da vigência do contrato;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de _____ de _____.

LOCADOR
JOÃO BRAGA DIAS
Proprietário do Imóvel

LOCATÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BRAGA DIAS** em 21/09/2021, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 27/09/2021, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0198131** e o código CRC **A057B25D**.

PORTARIA Nº 256/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores LUCIVANE LOPES DA SILVA MARQUES, matrícula nº [REDACTED], e ARMANDO JACKSON NOVAIS, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 085/2021-SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça Regional de Valença.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 24 de setembro de 2021.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO – Nº 035/2021-SGA. Processo SEI nº 19.09.02678.0009456/2021-86. Parecer Jurídico: 324/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e João Braga Dias. Objeto do ajuste: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Casa Nova. Valor mensal (aluguel): R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Objeto do aditivo: alterar a redação das cláusulas terceira e quarta do contrato original para viabilizar a exclusão da obrigação do locador de apresentação de certificado de regularidade contra incêndio e pânico expedido pelo Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia, passando tal obrigação a ser do Ministério Público do Estado da Bahia. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 213/2018-SGA. Processo: 19.09.02691.0012623/2021-71. Parecer: 484/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Nata Musical Escola de Música Ltda. - ME, CNPJ nº 16.392.979/0001-20. Objeto: Prestação de serviços especializados voltados à orientação e regência do Coral do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do termo aditivo: prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2021 até 30 de novembro de 2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0028 – Ação (P/A/OE) 03.091.261.6984 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO (S) CIVIL (S) / PROCEDIMENTO (S):

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A 3ª Promotoria de Justiça de Barreiras/BA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 13, caput, da Resolução n. 181/2017 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO pelo período de 90 (noventa) dias do Procedimento Investigativo Criminal (PIC), nº IDEA N° 593.149922/2019, tendo em vista apuração dos fatos no ensejo de melhor subsidiar a atuação do Ministério Público.

Barreiras/BA, 24 de setembro de 2021.

José Ferreira Coelho Neto
Promotor de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMÕES FILHO

EDITAL Nº 58/2021 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA Nº 709.9.126807/2019

A Promotora de Justiça Titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Simões Filho, no uso de suas atribuições legais e em atenção aos artigos 8º, II, e 11 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem, por meio deste, comunicar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO de conclusão por 01 (um) ano do Procedimento Administrativo registrado sob o IDEA nº 709.9.126807/2019, cujo objeto consiste na fiscalização da Fundação Crê (CNPJ 04.507.545/0001-40).

Simões Filho, 24 de setembro de 2021.

Paola Roberta de Souza Estefam
Promotora de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMÕES FILHO

EDITAL Nº 59/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA Nº 709.9.27241/2018

A Promotora de Justiça Titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Simões Filho, no uso de suas atribuições legais e em atenção aos artigos 8º, II, e 11 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem, por meio deste edital, comunicar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão por 01 (um) ano do Procedimento Administrativo registrado sob o IDEA nº 709.9.27241/2018, cujo objeto consiste na prestação de contas do exercício de 2016 da Fundação Terra Mirim – Centro de Luz. Simões Filho, 24 de setembro de 2021.

Paola Roberta de Souza Estefam
Promotora de Justiça